



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 2.683 de 13 de Novembro de 2015  
Alterada pela Lei Municipal Nº 2.809 de 09 de outubro de 2017  
Rua Tiradentes, 899, Zeca Silva - Santo Augusto/RS.  
Contato: (55) 3781-5248 - E-mail: cmas-2015@hotmail.com

**CMAS**

### RESOLUÇÃO Nº 12/ 2019/ CMAS/ SANTO AUGUSTO/ RS

***SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação da retificação do relatório de gestão, prestação de contas dos recursos 2016 e 2017, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Santo Augusto/RS, nas suas atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº 8.742/93 e Lei nº 12.435 e ainda a Lei Municipal Nº 2.683 de 13 de novembro de 2015, considerando a reunião ordinária no dia 09 de agosto de 2019 e deliberações do colegiado;


#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a retificação do relatório de gestão e prestação de contas dos anos de 2016 e 2017 do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Santo Augusto, 09 de agosto de 2019.

  
Elisa Weyrich Tonetto  
Presidente do CMAS.